



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com fornecimento de peças, aos equipamentos “Storage” que atendem à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Questão 01: Considerando que os referidos equipamentos apresentam falhas técnicas que podem acarretar perda de dados durante procedimentos de troubleshooting ou substituição de peças, e tendo em vista que o escopo do contrato proposto não prevê atividades de backup, solicitamos confirmar o seguinte entendimento: “A responsabilidade pela integridade e preservação dos dados atualmente armazenados nos storages é exclusiva da contratante, que deverá garantir a existência de cópia de segurança (backup) integral, íntegra e com capacidade de restauração (restore), previamente à execução de qualquer intervenção técnica por parte da contratada.” Solicitamos que este entendimento seja formalmente confirmado ou, se for o caso, esclarecido em sentido diverso, tendo em vista seu impacto direto na definição de escopo, precificação e mitigação de riscos operacionais. Caso a contratante não possua mecanismos de backup prévios, a execução do suporte poderá, inadvertidamente, resultar em perdas de dados sem que haja responsabilidade técnica ou jurídica da contratada, o que comprometeria a segurança da operação e a própria continuidade do serviço público prestado.

Resposta à questão 01: Confirmamos o entendimento de que a responsabilidade pela integridade e preservação dos dados atualmente armazenados nos storages é exclusiva da contratante. Assim, caberá à contratante garantir a existência de cópia de segurança (backup) integral, íntegra e com capacidade de restauração (restore) previamente à execução de qualquer intervenção técnica por parte da contratada. Estamos cientes de que, na ausência de tais mecanismos de backup, eventuais perdas de dados decorrentes de falhas técnicas nos equipamentos durante os procedimentos de suporte não poderão ser atribuídas à contratada, não configurando responsabilidade técnica ou jurídica desta.

Fim.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2025.

Leonardo Luis Silveira Fonseca
Diretor da Divisão de Licitações